

PORTARIA N.º 20.194, DE 03/05/2024.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A
SERVIDORA CONTRATADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ARTIGO 192 DA CLT E CONSIDERANDO O CONTIDO NO MEMORANDO N.º 432/2024-SEMAD/CST, DA COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CONFORME PROCESSO ELETRÔNICO 16.563/24;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita, o Adicional de Insalubridade de 40% sobre o salário mínimo:

Nome	Matrícula	A Partir de:
MARIA JOSÉ BORGES COUTINHO	38.594	17/01/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de maio de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

